

Comunicação Interna

Data	08/12/2022	C.I. n.º	347/2022
Emissor	SEPLAG - Divisão de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário		
Receptor	SEPLAG-Gabinete		
Assunto	CI 419/2022- Gabinete e Requerimento 261/2022-Câmara		

Senhora Secretária,

Trata da C.I. n.º 419/2022 onde solicita-se análise e manifestação diante dos questionamentos contidos no Requerimento n.º261/2022 da Câmara Municipal de Cascavel sobre a Lei Municipal n.º1379/1978 que dispõe sobre a autorização ao chefe do Poder Executivo Municipal proceder a doação de terras contendo 6.000 m² parte destacada da parte maior de 15.000 m² conforme Transcrição n.º28.582 do 1º SRI ao Serviço de Obras Sociais (SOS), com sede nesta cidade e destinada a construção de sua sede própria.

Conforme análise na Transcrição n.º28.582 do 1º SRI, não menciona a referida doação e em consulta ao Geoportal, em nome da entidade denominada Serviço de Obras Sociais (SOS) foram localizados os imóveis correspondentes às matrículas n.º3966 e n.º3967, ambas do 2ºSRI, as quais nunca pertenceram ao Município de Cascavel.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

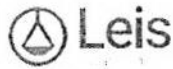


Gabriela Maffini Rios de Lima

Divisão de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário

Emitido por: Raquel

Recebido em: ____/____/____



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1379, DE 19 DE OUTUBRO DE 1978.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER DOAÇÃO DE IMÓVEL AO SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (SOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a doação de terras do domínio do Município, contendo 6.000m² (seis mil metros quadrados), parte destacada da área maior de 15.000m² (quinze mil metros quadrados), conforme transcrição nº 28582, do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, ao Serviço de Obras Sociais (SOS), com sede nesta cidade, e destinada à construção de sua sede própria.

Art. 2º Fica revogada por força dessas disposições a Lei Municipal nº 655/69 de 20 de maio de 1969, ressalvados os atos já praticados com relação a referida Lei.

Art. 3º A área de terras constante do artigo 1º da Lei Municipal nº 655/69, deixa de ser bem público de uso especial para constituir-se em um bem público dominial, sem destinação específica, para que se cumpra o que determina o artigo 1º desta Lei.

Art. 4º A donatária deverá dar início à construção das obras da referida sede, no prazo de 18 (dezoito) meses, a contar da data da assinatura de doação, sob pena de ser revertido para o domínio do Município, aludida área de terras.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Cascavel, 19 de outubro de 1978.

JACY MIGUEL SCANAGATTA

Prefeito Municipal

Valorizamos sua privacidade

ODILO ESTEVÃO GRIZA

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com

Secretário Geral

nossa Política de Privacidade

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Personalizar Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 12/01/2015

Rejeitar

República Federativa do Brasil



REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Carlos de Carvalho

ESTADO DO PARANÁ



JOÃO SMARCEZVSKI
OFICIAL MAIOR

TALÃO N.º 99

PAGINA N.º 59

CERTIFICO, que à fls. 28/29 e sob o n.º 28.582 do livro 3- AV de

Transcrição de Transmissões, foi efetuada a 9(nove) de junho de 1971(mil novecentos e setenta e um), a transcrição do extrato abaixo:-

CIRCUNSCRIÇÃO: - Cascavel.-

DENOMINAÇÃO: - Parte destacada do lote de terras rural n.º 6 - chácara suburbana, da gléba CASCAVEL, atualmente pertencente ao Perímetro Urbano desta cidade, com a área de 15.000m², sem benfeitorias.-

SITUAÇÃO: - Município e Comarca de Cascavel.-

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: - Uma área de terras contendo quinze mil metros quadrados (15.000m²), constituindo parte destacada do lote de terras número seis (6), da gléba Cascavel, atualmente pertencente ao Perímetro Urbano desta cidade, sem benfeitorias e com as confrontações seguintes: - AO NORTE, por linha seca, confronta com terras restantes do mesmo lote n.º 6; AO SUL, por linha seca, limita com a rua Mansus; A LESTE, por linha seca medindo 140 metros, confronta com o lote n.º 5; A OESTE, por linha seca medindo 140 metros, confronta com o lote n.º 7.-

ADQUIRENTE: - MUNICÍPIO DE CASCAVEL, ora representado por seu Prefeito Octacílio Mion, brasileiro, casado, serventuário da Justiça, residente nesta cidade.-

TRANSMITENTE: - RUIZÉLIO SIMIONI e sua mulher ELIZA VIEIRA DE OLIVEIRA SIMIONI, brasileiros, casados, ôle industrial, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade.-

TÍTULO: - Compra e Venda.-

FORMA DO TÍTULO: - Escritura, lavrada em 12.6.69, as fls. 41, do livro n.º 95, das notas do Tabelionato MION, desta comarca.-

VALOR: - Cr\$10.000,00 (dez mil cruzeiros), importância essa que os outorgantes declaram ter recebido neste ato a de Cr\$6.000,00 em moeda corrente nacional e o restante na importância de Cr\$4.000,00 representada por duas notas promissórias no valor de Cr\$2.000,00 cada uma, com vencimentos para trinta (30) e sessenta (60) dias a partir desta data.-

CONDIÇÕES: - As da escritura.-

TAXA DO IMPOSTO TRANSMISSÃO: - Nr\$100,00 na conformidade do talão nº 0132801, expedido em 13.3.70, pela Agência de Rendas de Cascavel-Pr.-

REGISTRO ANTERIOR: - Nº 20.895 deste Ofício.-

O referido é verdade e dou fé.-

Cascavel, 09 de junho de 1971.-

Nelsy Pereira Wypych
NELSY PEREIRA WYPYCH
OFICIAL VITALICHO



23.6.71

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do parágrafo 1º, artigo 19, da Lei nº 6.015/73, que a fotocópia da Transcrição nº 28.582, do livro 3 AV, a qual contém 01 ficha(s), servirá como certidão de inteiro teor. EMOLUMENTOS: Certidão de Ônus R\$ 16,23; SELO (FUNARPEN) R\$ 5,95 + (R\$ 6,0125 - Funrejus - Lei Estadual nº 18.415/2014) + (R\$ 0,60125 ISSQN - Lei Complementar Municipal nº 95/2017) + (R\$ 1,2025 FUNDEP). **TOTAL R\$ 30,00.** (Certidão válida por 30 dias). O referido é verdade e dou fé. Cascavel - Paraná, 24 de novembro de 2022.mt.

Mara Salete Wypych
Registradora
Assinado Digitalmente



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta ajpa.par.org.br/e-validador/ o CNS: 08.302-2 e o código de verificação do documento: FXHG1P
Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº
2.700-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente MARA
SALETE WYPYCH
CPF: 52456900987 - 24/11/2022

Município de Cascavel
Espelho do Imóvel

Dados da Consulta

Cadastro: 131801000 - null Inscrição: 0079.0025.0012 Data: 06/12/2022

Dados Cadastrais

Loteamento: PETROPOLIS JARDIM Quadra: 0025 Lote: 0012
 Logradouro: MAJOR JOAO RIBEIRO PINHEIRO Número: 1027
 Bairro: SANTA FELICIDADE Testada Principal: 15,00 Testada Secund. (m): 30,50
 Área Lote: 457,50 Área Un. (m²): 0,00 Núm. Unidades: 1 Área Total. (m²): 0,00

Proprietário

Nome: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - S. O. S. CNPJ/CPF: 77.409.753/0001-80 CEP: 85803260
 Logradouro: MAJOR JOAO RIBEIRO PINHEIRO Número: 12345 Bairro: SANTA FELICIDADE

Mapa de Localização

Latitude: 24° 59' 37,05" S Longitude: 53° 28' 10,40" O



Informações Territoriais

Construído Pres Perm	NÃO	Calçada	Não
Patrimônio		Muro	Não
Pedologia	Normal 1,00	Topografia	Plano 1,00

Informações de Edificação

IDADE APARENTE		FAIXA IDADE APARENTE
Matricula	3966	PADRÃO PGV
Cartório	2º OFÍCIO DE REGISTRO DE	TIPOLOGIA PGV
Estrutura		Utilização
Revestim. Externo		Situação Construção
Cobertura		Fachada
Forro		Gerador de Lixo
Instal. Elétrica		Instal.Sanitaria
Paredes		Piso
Posição		Tipo
Ocupação		Estado de Conserv.
Água		

Matrícula
3.966

Denominação do Imóvel
LOTE URBANO Nº 12 - QUADRA Nº 25 - JARDIM PETROPOLIS, c/ 457,50m²
sem benfeitorias, nesta cidade.-

COMARCA
DE
CASCAVEL
PR.
2.ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2.º OFÍCIO
OFICIAL: ENIO C. QUEIROZ CPF 004611669-20
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



MATRÍCULA Nº 3.966:/

Lote de terras urbano Nº 12, da quadra Nº 25, do loteamento denominado JARDIM PETROPOLIS, contendo a área de 457,50m², sem benfeitorias, situado nesta cidade, com as confrontações seguintes: NORTE, com a rua nº 7, medindo 15,00 metros; SUL, com parte do lote 11, medindo 15,00 metros; LESTE, com o lote 13, medindo 30,50 metros; OESTE, com a rua nº 5, medindo 30,50 metros. PROPRIETARIA:- IMOBILIARIA GAUCHA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 75.523.530/0001-13. Imóvel havido em maior porção pela matrícula 1.345 do 1.º CRI d/ Comarca. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 01 de agosto de 1.978. Oficial.-

R-1-M-3.966-P-5.897:/

/EM, 01.08.1978/

C.V. - Por Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada à fls. 049 do livro 169 das notas - do 1.º Tabelionato desta cidade, em data de 28.07.1978, a proprietaria supra qualificada, - neste ato representada por seus sócios gerentes, ERCI MORAES DA SILVA, casado, portador da C.I. RG 469.946-PR, inscrito no CIC 118.187.609-59; VALDIR KUCINSKI, casado, portador da C.I. RG 548.600-PR, inscrito no CIC 003.354.609-68, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade, representados por seu procurador, HERMES KUCINSKI, também na qualidade de sócio gerente da proprietaria supra, brasileiro, desquitado, comerciante, residente nesta cidade, portador da C.I. RG 598.943-PR, inscrito no CIC 113.204.439-15, na conformidade da procuração de fls 047 do livro 086 das notas do 1.º Tabelionato desta cidade, venderam ao SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - S.O.S. - entidade civil, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 77 409 753/0001-80, representada neste ato por sua presidente, IRMA -- SCANAGATTA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da C.I. RG 481049, inscrita no CIC 003.322.919-87. O imóvel objeto da presente matrícula e em conjunto com a de nº 3.967, pelo preço de CR\$ 70.000,00 (Setenta mil cruzeiros), T.I.E. nº 150 4348-5 = CR\$ 700,00 - Agencia de Rendas desta cidade. INPS sob o nº 074428. Distribuído a este Ofício sob o nº 19773. Cert. Neg. nº 5.782/78 do o 1.º CRI d/ Comarca. Cert. Neg. nº 024 547 - Pref. Cascavel. CONDIÇÕES:- As expressas na escritura, da qual uma via fica arquivada n/ CRI. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 01 de agosto de 1.978. Oficial.-

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Souza Naves, 4129 - CEP: 85.810-070
Comarca de Cascavel, Paraná

CERTIDÃO

Certifico que este documento é reprodução fiel da Matrícula n. 3.966 e servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, NEGATIVA DE ÔNUS, bem como negativa de ações reais, e / ou pessoais reipersecutórias.

Emolumentos: R\$ 55,23 (incluído taxas de R\$ 5,95 do Funarpen, R\$ 9,30 do Funrejus, R\$ 0,93 do ISSQN e R\$ 1,86 do FUNDEP).

Cascavel, 08 de dezembro de 2022. m

Alvaro Lúcio de Queiroz - Registrador

Enio Augusto Torres de Queiroz - Substituto do Registrador

Cleuza Torres de Queiroz - Escrevente

Andressa Mendonça Domaneschi - Escrevente

Clécio Kaiser - Escrevente

FUNARPEN



SELO DIGITAL
F228V.LCqPJ.fHJsI-
ZqFRb.ovtYj
<https://selo.funarpen.com>

Município de Cascavel

Espelho do Imóvel

Dados da Consulta

Cadastro: 131802000 - null Inscrição: 0079.0025.0013 Data: 06/12/2022

Dados Cadastrais

Loteamento: PETROPOLIS JARDIM Quadra: 0025 Lote: 0013
 Logradouro: MAJOR JOAO RIBEIRO PINHEIRO Número: 1013
 Bairro: SANTA FELICIDADE Testada Principal: 12,00 Testada Secund. (m): 0,00
 Área Lote: 366,00 Área Un. (m²): 0,00 Núm. Unidades: 1 Área Total. (m²): 0,00

Proprietário

Nome: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - S. O. S. CNPJ/CPF: 77.409.753/0001-80 CEP: 85803260
 Logradouro: MAJOR JOAO RIBEIRO PINHEIRO Número: 12345 Bairro: SANTA FELICIDADE

Mapa de Localização

Latitude: 24° 59' 36,88" S Longitude: 53° 28' 9,96" O



Informações Territoriais

Construído Pres Perm	NÃO	Calçada	Não
Patrimônio		Muro	Não
Pedologia	Normal 1,00	Topografia	Plano 1,00

Informações de Edificação

IDADE APARENTE		FAIXA IDADE APARENTE
Matricula	3967	PADRÃO PGV
Cartório	2º OFÍCIO DE REGISTRO DE	TIPOLOGIA PGV
Estrutura		Utilização
Revestim. Externo		Situação Construção
Cobertura		Fachada
Forro		Gerador de Lixo
Instal. Elétrica		Instal.Sanitaria
Paredes		Piso
Posição		Tipo
Ocupação		Estado de Conserv.
Água		

Matrícula

3.967

Denominação do Imóvel

LOTE URBANO Nº 13 - QUADRA Nº 25 - JARDIM PETROPOLIS c/ 366,00 m²
sem benf. n/ cidade.-COMARCA
DE
CASCATEL
PR.

2.ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2.º OFÍCIO

OFICIAL: ENIO C. QUEIROZ

CPF 004611669-20

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº 3.967:/

Lote de terras urbano Nº 13, da quadra Nº 25, do loteamento denominado JARDIM PETROPOLIS, contendo a área de 366,00m², sem benfeitorias, situado nesta cidade, com as confrontações seguintes: NORTE, com a rua nº 7, medindo 12,00 metros; SUL, com parte do lote 11, medindo 12,00 metros; LESTE, com o lote 14, medindo 30,50 metros; OESTE, com o lote 12, medindo 30,50 ms. PROPRIETARIA:- IMOBILIARIA GAUCHA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 75.523.530/0001-13. Imóvel havido em maior porção pela matrícula nº 1.345 do 1º CRI d/ Comarca. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 01 de agosto de 1.978. Oficial.-

R-1-M-3.967-P-5.898:/

/EM, 01.08.1978/

C.V. - Por Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada à fls. 049 do livro 169 das notas do 1º Tabelionato desta cidade, em data de 28.07.1978, a proprietaria supra qualificada, neste ato representada por seu sócios gerentes, ERCI MORAES DA SILVA, casado, portador da C.I. RG 469.946-PR, inscrito no CIC 118.187.609-59; VALDIR KUCINSKI, casado, portador da C.I. RG 548.600-PR, inscrito no CIC 003.354.609-68, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade, representados por seu procurador, HERMES KUCINSKI, também na qualidade de sócio gerente da proprietaria supra, brasileiro, desquitado, comerciante, residente nesta cidade, portador da C.I. RG 598.943-PR, inscrito no CIC 113.204.439-15 na conformidade da procuração de fls 047 do livro 086 das notas do 1º Tabelionato desta cidade, venderam ao SERVICO DE OBRAS SOCIAIS - S.O.S. - entidade civil, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF 77 4 0 9 7 5 3/0001-80, representada neste ato por sua presidente, IRMA SCANAGATTA, brasileira, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da C.I. RG 481049, inscrita no CIC 003.322.919-87. O imóvel objeto da presente matrícula e em conjunto com a de nº 3.966, pelo preço de CR\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), T.I.E. nº 1504348-5 = CR\$ 700,00 - Agencia de Rendas desta cidade. INPS sob o nº 074428. Distribuido a este Oficio sob o nº 19773. Cert Neg. nº 5.782/78 do 1º CRI d/ Comarca. Cert. Neg. nº 024547 - Pref. Cascavel. CONDIÇÕES: As expressas na escritura da qual uma via fica arquivada n/ CRI. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 01 de agosto de 1.978. Oficial.-

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Souza Naves, 4129 - CEP: 85.810-070
Comarca de Cascavel, Paraná

CERTIDÃO

Certifico que este documento é reprodução fiel da Matrícula n. 3.967 e servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, NEGATIVA DE ÔNUS, bem como negativa de ações reais, e / ou pessoais reipersecutórias.

Emolumentos: R\$ 55,23 (incluído taxas de R\$ 5,95 do Funarpen, R\$ 9,30 do Funrejus, R\$ 0,93 do ISSQN e R\$ 1,86 do FUNDEP).

Cascavel, 08 de dezembro de 2022.mf

Alvaro Lucio de Queiroz - Registrador

- () Enio Augusto Torres de Queiroz - Substituto do Registrador
() Cleuza Torres de Queiroz - Escrevente
() Andressa Mendonça Domaneschi - Escrevente
() Clécio Kaiser - Escrevente

FUNARPEN



SELO DIGITAL
F228V.LCqPJ.fH7sI-
Zq4Fh.ovtY9

<https://selo.funarpen.com>